



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 dias do mês de maio, do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.205/0001-18, com sede administrativa à Praça Getúlio Vargas, nº 284, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru/SE, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/PMTG - SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso para o fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de **Material de Limpeza e Higiene**, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Município de Tomar do Geru;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

FORNECEDORA 01 VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.539.558/0001-97, sediada Rua Joaquim Jose Gomes, nº 85, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LT	7500	INOVA	R\$ 1,03	R\$ 7.725,00
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	UND	250	SPARTEX	R\$ 1,10	R\$ 275,00
16	BOTA EM PVC CANO LONGO COFECCIONADA EM PLICLORETO DE VINILA; ANTIDERRAPANTE, TAMANHO DE 33 AO 46; COMPRIMENTO DO CANO INCLUÍDO O SALTO: 37,5 CM: EM CONFORMIDADE COM A ISSO20344:2008	PAR	100	7LÉGUAS	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
24	DESINFETANTE DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PECUÁRIOS (TIPO BENZOCREOL), QUE AGE NAS AFECÇÕES DAS MUCOSAS DAS CAVIDADES NATURAIS COM PRINCÍPIO ATIVO PRESOL CONTEND CRESÓIS EM FENOL12G, HIDROCARBONETOS SATURADOS 12G, EMULSIFICANTES SAPONÁCEOS 12G.	LT	200	OFNOL	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
26	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REZIL DE 30 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	900	ORIENTAL	R\$ 0,96	R\$ 864,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

27	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSENCIAS DIVERSAS, FORMATO CILINDRICO, EMBALAGEM COM 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	PRATIK	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
28	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADAVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	9100	INOVA	R\$ 0,99	R\$ 9.009,00
34	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 60X40CM	UND	600	MEC	R\$ 1,29	R\$ 774,00
38	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1900	DIAMANTE	R\$ 0,65	R\$ 1.235,00
39	HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. CAIXA COM 75 UNIDADES	CX	120	SPARTEX	R\$ 1,25	R\$ 150,00
41	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 02 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	UND	1200	ORIENTAL	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
52	PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO, COM TAMANHO 30 X 25CM, COM PONTA QUADRADA E CABO DE ALUMÍNIO, PLÁSTICO OU REVESTIMENTO COM MATERIAL QUE PERMITA HIGIENIZAÇÃO.	UND	480	CONSTRUFACIL	R\$ 2,95	R\$ 1.416,00
53	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	350	GABOARD	R\$ 0,40	R\$ 140,00
55	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO	FARDO	900	NOVO	R\$ 23,40	R\$ 21.060,00
59	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	150	PRENDE BEM	R\$ 1,05	R\$ 157,50
77	SHAMPOO INFANTIL 200ML, FÓRMULA OFTALMOLÓGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA PARA NÃO IRRITAR OS OLHOS DA CRIANÇA.	UND	300	POMPOM	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
81	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 400GR, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO NO MÍNIMO (70X1,40) CM, NAS CORES DIVERSAS.	UND	400	SANTA MONICA	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
88	VASSOURA DE PALHA MEDINDO 30 CM COM CABO EM MADEIRA TIPO ARTESANAL.	UND	650	DAROÇA	R\$ 2,49	R\$ 1.618,50
91	MARMITA DE ALUMÍNIO COM TAMPÁ CAPACIDADE Nº 9 (1.120 ML). CAIXA COM 100 UNIDADES (MARMITA GRANDE).	CX	260	BOREDA	R\$ 30,80	R\$ 8.008,00
101	ROLO DE PAPEL FILME EM PVC TRANSPARENTE DIMENSÕES 28CM X 100M, ESPECÍFICO PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS.	ROLO C/ 100M	50	LUSIFILM	R\$ 7,50	R\$ 375,00
102	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND.	PCT	100	ULTRA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
103	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO PARA USO DOMESTICO DIMENSÕES 7,5X 45M	ROLO	100	BOREDA	R\$ 2,39	R\$ 239,00
104	COADOR DE PANO PARA CAFÉ GRANDE 16CM, CABO E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO; DIMENSÕES DO ARO 16CM; COMPRIMENTO COM O CABO 28CM.	UND	200	MEC	R\$ 1,45	R\$ 290,00
107	FACA DE CORTE	UND	90	MARTINAZZO	R\$ 10,49	R\$ 944,10
108	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, C/15CM (TIPO CUMBUCÁ) PCT C/10 UNID.	PCT	200	MARATA	R\$ 0,90	R\$ 180,00

FORNECEDORA 02: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.749.202/0001-27, sediada ao Lrg. Tobias Barreto, nº 130, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, Município de Itabaiianinha, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	ALCOOL ETÍLICO 92,8 INPM - EMBALAGEM DE 1 LITRO ALCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA - FRASCO COM 1 LITRO. COM TEOR ALCÓOLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LT	300	ORIENTAL	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00

PRACA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

5	AMACIANTE DE ROUPAS COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO CERAMIDAS PRESERVANTE UMECTANTE CORANTE OPACIFICANTE PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	800	ORIENTAL	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
7	AVENTAL INFANTIL EM TECIDO COM A FRENTE FORRADA, ALÇA E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA.	UND	50	BATUTA	R\$ 4,80	R\$ 240,00
10	BACIA PLÁSTICA REDONDA 30 LITROS. NAS CORES AZUL E BRANCA. BOA QUALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PROSPECTO.	UND	100	GIGA	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
15	BOTA EM PVC 82BPE-P CANO EXTRA CURTO PRETA.	PAR	100	FUJIWARA	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
19	COLÔNIA PERFUMADA INFANTIL COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA QUE NÃO IRRITA A PELE, EMBALAGEM COM 200ML.	UND	100	XUXINHA	R\$ 4,90	R\$ 490,00
21	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	PCT	1650	MARATA	R\$ 1,30	R\$ 2.145,00
22	CREME DENTAL DE USO INFANTIL: CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLUOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLUOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLUOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 (NOVENTA) GRAMAS; CONTER O PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	TRA LA LA	R\$ 2,80	R\$ 560,00
25	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	5900	ORIENTAL	R\$ 2,79	R\$ 16.461,00
31	ESCOVA MANUAL COM CERDAS DE AÇO EM CABO DE MADEIRA; COM 3 FILEIRAS DE CEDAS EM AÇO; INDICADO PARA USO DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL; DIMENSÕES APROXIMADAS EM 29X4X3 CM.	UND	130	SAN MARCUS	R\$ 3,50	R\$ 455,00
32	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	1500	ASSOLAN	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
35	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 X 30 CM.	ROLO	150	WYDA	R\$ 2,40	R\$ 360,00
37	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 9 A 13 KG, ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE MÍNIMO 50 CM, LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE EM PACOTES COM ATÉ 10 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	PCT	500	BABY WILLIS	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
42	LIMPADOR DE VIDROS EMBALAGEM C/500 ML, TIPO VIDREX, COMPOSIÇÃO A BASE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE, ÁGUA.	UND	180	ORIENTAL	R\$ 1,90	R\$ 342,00
43	LIXEIRA CAPACIDADE 5 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO PEQUENA, COM REDINHA.	UND	65	GIGA	R\$ 2,35	R\$ 152,75
45	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO, CAPACIDADE 100 LITROS, BRANCA.	UND	60	MERCONPLAS	R\$ 119,90	R\$ 7.194,00
46	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO, CAPACIDADE 50 LITROS, PRETA.	UND	55	MERCONPLAS	R\$ 45,00	R\$ 2.475,00
47	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS, BRANCA	UND	65	GIGA	R\$ 17,50	R\$ 1.137,50



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

48	LUVA MULTIUSO TAMANHO G, CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTE, COR AMARELA.	PAR	550	BRY	R\$ 2,30	R\$ 1.265,00
49	LUVA MULTIUSO TAMANHO M, CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES, COR AMARELA.	PAR	550	BRY	R\$ 2,20	R\$ 1.210,00
50	LUVA MULTIUSO TAMANHO P, CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTE, COR AMARELA.	PAR	550	BRY	R\$ 2,20	R\$ 1.210,00
58	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO 15 CM, PACOTE COM 10 UND.	PCT	1240	MARATA	R\$ 0,74	R\$ 917,60
61	RODO 40 CM, COM BORRACHA DUPLA, PRESA EM BASE PLÁSTICA, COM CABO EM MADEIRA.	UND	250	SAN MARCUS	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
62	RODO 50 CM, COM BORRACHA DUPLA, PRESA EM BASE PLÁSTICA, COM CABO EM MADEIRA.	UND	450	SAN MARCUS	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
63	RODO 60 CM, COM BORRACHA DUPLA, PRESA EM BASE PLÁSTICA, COM CABO EM MADEIRA.	UND	450	SAN MARCUS	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
65	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM (PACOTE) DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	PCT	5500	ORIENTAL	R\$ 1,24	R\$ 6.820,00
67	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, EMBALAGEM C/1 L, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE.	LT	350	UZE	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
69	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO RECICLÁVEL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	RAVA	R\$ 4,85	R\$ 485,00
72	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO RECICLÁVEL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	350	RAVA	R\$ 18,50	R\$ 6.475,00
76	SHAMPOO ELIMINA PIOLHOS E LÊNDEAS CONTEÚDO 100ML - PRINCÍPIO ATIVO DELTRAMETRINA.	UND	100	CASPIOL	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
78	SUPORTE PARA COPO D'ÁGUA DE 200 ML, EM ACRÍLICO	UND	30	PREMISSSE	R\$ 20,00	R\$ 600,00
79	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS. TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	UND	70	GIGA	R\$ 7,90	R\$ 553,00
80	TESOURA PARA CORTAR UNHAS, TIPO DA LÂMINA CÔNICA E CURVA, CORTANDO AS UNHAS ORDENADA E FACILMENTE FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	MONDIAL	R\$ 6,50	R\$ 130,00
82	TOALHA DE MESA 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50X0,86CM.	UND	260	AGAPE	R\$ 15,00	R\$ 3.900,00
83	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400GM2, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO NO MÍNIMO (42X0,70) CM, NAS CORES DIVERSAS.	UND	450	SANTA MONICA	R\$ 4,15	R\$ 1.867,50
86	VARAL MULTIUSO DE AÇO REVESTIDO EM PVC; EM DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO 10M, ESPESURA: 2MM, COM PRESILHAS EM CADA ESTREMIDADE.	PCT	100	SOCORDAS	R\$ 3,50	R\$ 350,00
89	VASSOURA DE PIAÇAVA, INDICADA PARA LIMPEZA EM GERAL EM MÉDIAS E GRANDES ÁREAS. FABRICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS DURAS EM PET, QUE OFERECEM EXCELENTE DURABILIDADE, COM 24 FUROS. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	UND	600	SAN MARCUS	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
92	VASSOURA DE VASCULHAR, COM CERDAS EM SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO VASCULHO ARTESANAL, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO COM 1,70 CM.	UND	70	ARTESANAL	R\$ 12,90	R\$ 903,00
94	REGULADOR DE GÁS, KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA BOTTÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.	KIT	110	IMAR	R\$ 23,80	R\$ 2.618,00
95	REGULADOR DE GÁS INDUSTRIAL, KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA BOTTÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA PRETA EM MALHA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.	KIT	100	IMAR	R\$ 35,40	R\$ 3.540,00
96	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM	UND	130	GIGA	R\$ 4,10	R\$ 533,00
97	SODA CAÚSTICA - POTE DE 1KG DE SODA CAÚSTICA 99% (NAOH) EM ESCAMAS.	POTE	80	ORIENTAL	R\$ 5,80	R\$ 464,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

FORNECEDORA 03: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30, sediada Rua Divina Pastora, nº 607, CEP. 49.010-600, Bairro Centro, Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	AVENTAL DE NAPA IMPERMEÁVEL FORRADO, COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA, MEDIDA DE 1,20MT X 0,70MT.	UND	330	MC FLANELA	R\$ 6,89	R\$ 2.273,70
8	BACIA PLÁSTICA REDONDA 15 LITROS. NAS CORES AZUL E BRANCA. BOA GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PROSPECTO.	UND	100	MERCONPLAS	R\$ 7,89	R\$ 789,00
12	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS - COM ALÇA DE ALUMÍNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	UND	150	MERCONPLAS	R\$ 4,88	R\$ 732,00
13	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS - COM ALÇA DE ALUMÍNIO, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UND	100	MERCONPLAS	R\$ 9,79	R\$ 979,00
14	BALDE DE PLÁSTICO 30 LITROS - COM ALÇA DE ALUMÍNIO, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UND	90	MERCONPLAS	R\$ 11,49	R\$ 1.034,10
17	CAPA DE CHUVA EM PVC, COSTURA DE ÓTIMA QUALIDADE EM SOLDA ELETRÔNICA, DISPONÍVEL COM CAPUZ. COM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO	UND	100	UNIVERSAL	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
18	CLORO COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 25%, EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LT	1750	INOVA	R\$ 2,49	R\$ 4.357,50
20	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	PCT	8100	MARATA	R\$ 2,88	R\$ 23.328,00
30	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25MM DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).	UND	800	CLEAN B	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00
36	FÓSFORO, EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS EM CADA CAIXA.	PCT	3500	GABOARDI	R\$ 1,94	R\$ 6.790,00
40	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, EFICAZ CONTRA VESPAS, MARIMBONDO; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO, CONTENDO 300ML; APLICADOR DE LONGO ALCANCE; VALIDADE, LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	UND	750	ULTRA	R\$ 6,69	R\$ 5.017,50
44	LIXEIRA CAPACIDADE 90 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS.	UND	70	MERCONPLAS	R\$ 35,88	R\$ 2.511,60
56	PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS, DESCARTÁVEL PICOTADO ROLO COM 100 FOLHAS, MEDINDO 14X22CM.	UND	270	ENXUTA	R\$ 2,79	R\$ 753,30
57	PENTE DE CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 205MM X 38MM, E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	300	ZÉ BONITINHO	R\$ 0,68	R\$ 204,00
60	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	95	PRENDEBEM	R\$ 1,40	R\$ 133,00
64	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL BIODEGRADÁVEL PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	PCT	1210	ESPUMIL	R\$ 3,64	R\$ 4.404,40
66	SABONETE HIDRATANTE 90G, COM GLICERINA ÁCIDO GRAXO DE GIRASSOL E/OU BABAÇU + FRAGÂNCIA - 1ª QUALIDADE.	UND	520	MARAN	R\$ 0,74	R\$ 384,80
68	SACO DE PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, FIBRA DE ALGODÃO TEXTURA GROSSA, ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 85CM DE COMPRIMENTO X 55CM DE LARGURA.	UND	1650	BRULIMP	R\$ 1,99	R\$ 3.283,50
70	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO RECICLÁVEL, CAPACIDADE PARA 40 LITROS. PACOTE COM 100	PCT	250	RAVA	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50

PRÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP: 49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-38

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

	UNIDADES.					
71	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO RECICLÁVEL, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	350	RAVA	R\$ 9,97	R\$ 3.489,50
73	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL 10 KG - MATERIAL: POLIETILENO RECICLÁVEL, COR: VARIADA, CAPACIDADE INTERNA 10 KG, COM MEDIDA 50X60	KG	160	MATAPUÃ	R\$ 9,07	R\$ 1.451,20
74	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL 15 KG - MATERIAL: POLIETILENO RECICLÁVEL, COR: VARIADA, CAPACIDADE INTERNA 15 KG, COM MEDIDA 50X70	KG	180	MATAPUÃ	R\$ 8,88	R\$ 1.598,40
75	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL 20 KG - MATERIAL: POLIETILENO RECICLÁVEL, COR: VARIADA, CAPACIDADE INTERNA 20 KG, COM MEDIDA 40X50	KG	150	MATAPUÃ	R\$ 8,88	R\$ 1.332,00
84	TOALHA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 1,50CM LARGURA, CORES DIVERSAS.	METRO	300	VIPLAST	R\$ 13,88	R\$ 4.164,00
85	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. PCT C/ 100. É CONFECCIONADA EM TNT.	PCT	220	TALGE	R\$ 9,99	R\$ 2.197,80
87	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	UND	850	CONNA	R\$ 4,49	R\$ 3.816,50
90	MARMITA DE ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE Nº 8 (850 ML). CAIXA COM 100 UNIDADES (MARMITA MÉDIA).	CX	250	BOREDA	R\$ 27,49	R\$ 6.872,50
93	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO.	UND	140	CONNA	R\$ 2,39	R\$ 334,60
98	ÁCIDO MURIÁTICO: ÁCIDO CLORÍDRICO. FRASCO COM 1 LITRO.	LT	180	AGUIA	R\$ 2,39	R\$ 430,20
105	COLHER DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, P/ REFEIÇÃO PCT COM 50 UND.	PCT	100	STRALPLAST	R\$ 2,07	R\$ 207,00
106	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT.C/ 50 UND.	PCT	100	STRALPLAST	R\$ 2,07	R\$ 207,00

FORNECEDORA 04: ARAUJO & FILHA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.411.301/0001-70, sediada a Rua Porto Alegre, nº 440, CEP. 49.075-490, Bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	BACIA PLÁSTICA REDONDA 20 LITROS. NAS CORES AZUL E BRANCA. BOA QUALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PROSPECTO.	UND	90	ARQPLAST	R\$ 10,15	R\$ 913,50
11	BACIA PLÁSTICA REDONDA 40 LITROS. NAS CORES AZUL E BRANCA. BOA QUALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PROSPECTO.	UND	90	ARQPLAST	R\$ 20,90	R\$ 1.881,00
23	CREME PARA CABELO; TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; INDICADO PARA CRIANÇAS; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 300ML.	UND	200	VENEZA KIDS	R\$ 4,60	R\$ 920,00
29	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	140	DI CASA	R\$ 1,80	R\$ 252,00
33	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UND	2900	STA MARIA	R\$ 0,44	R\$ 1.276,00
54	PANO DE COPA, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, EM CORES CLARAS, MEDINDO 40X60CM.	UND	1000	SÃO JOSÉ	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
99	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, MATERIAL BOCAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA COM PLÁSTICO COM ROSCA, COMPRIMENTO: 60 CM ATÉ 70 CM, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO.	UND	80	BELLANO	R\$ 4,85	R\$ 388,00
100	COLHER DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND.	PCT	100	ULTRA	R\$ 1,70	R\$ 170,00

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até **30 (trinta) dias**, no valor correspondente a Ordem de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento conforme item anterior.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos objetos efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente executados.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – O Município de Tomar do Geru será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – O local de entrega dos objetos deverão ser no Almoxarifado do Município, situado no Pov. Cardoso, Colégio Agrícola, s/n, Tomar do Geru/SE no horário das 08 h às 16 h, de segunda a sexta-feira, ou nos casos específicos, deverão ser entregues no local indicado pelo órgão competente.

6.5 – A entrega dos objetos deverão acontecer dentro do prazo de **03 (três) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, sendo este pedido podendo ser efetuado através do e-mail apresentado em declaração ou por entrega formal do pedido no estabelecimento.**

6.6 – Os objetos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos objetos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos objetos devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

- 7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.
7.1.7 – Não manter a proposta.
7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
7.1.9 – Fizer declaração falsa.
7.1.10 – Cometer fraude fiscal.
- 7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos objetos:
- 7.2.1 – Advertência.
7.2.2 – multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), incidentes sobre o valor do item, para os casos de atraso ou inexecução injustificada, parcial ou total;
7.2.3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, por prazo de 12 meses, aplicável, a juízo do julgador, no caso da ocorrência de uma ou mais reincidência da(s) conduta(s) descrita(s) no item anterior;
7.2.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, para os casos descritos nos incisos I a III, do art. 88 da Lei 8.666/93;
- 7.3 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- 7.4 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do **Município de Tomar do Geru, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

- 9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.
- 9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:
- 10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

- 10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:
- 10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- 10.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 10.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 11.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.
- 11.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 11.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- 11.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 11.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- 11.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.3 – Competências da FORNECEDORA:

- 11.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 11.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
- 11.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

11.3.3 – manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, será designado servidor com portaria específica apenas a este instrumento para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a FORNECEDORA seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

13.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Art. 11, §1º do Decreto nº 027 de 12 de junho de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Tomar do Geru/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.



PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR



VITALLI DISTRIBUIDORA FIRELI – ME
FORNECEDORA



JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP
FORNECEDORA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Valdete dos Santos

**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME
FORNECEDORA**

Maria Roberta Costa Araujo

**ARAUJO & FILHA LTDA - EPP
FORNECEDORA**

Testemunhas:

Luiza Silva de Souza

CPF: 911.345.918-45

Mauro Leal Vitorio

CPF: 005 651 195 75

